

EDITAL Nº 01 DE CONVOCAÇÃO (PN) - 2023 NRE/FNB

A Comissão Permanente de Verificação do Pertencimento Étnico-Racial, por meio do GARH/NRE de Francisco, convoca os candidatos inscritos como Pessoa Negra(PN), do Processo Seletivo Simplificado–PSS constantes nos Editais nº 30/2022-GS/SEED - Professor e Professor Pedagogo, nº 50/2022-GS/SEED – Professor para atuar na Educação Profissional e nº 70/2022-GS/SEED – Tradutor e Interpretador de Língua Brasileira de Sinais, a comparecerem à sessão de Verificação de Pertencimento Étnico Racial.

A verificação da autodeclaração será realizada através de videoconferência, utilizando aplicativos de chamadas de vídeo, gratuito e de fácil acesso aos candidatos.

Para o candidato que não possuir acesso a chamada de vídeo, por falta de ferramenta eletrônica ou desconhecimento de sua utilização, poderá comparecer presencialmente diante da Comissão na mesma data e horário que participaria da Sessão de Verificação virtual.

Conforme Orientação nº 008/2021-DEDUC/ SEED, ao(a) candidato(a) compete:

- a) Atender à convocação do GARH, acessando o link (Google meet) enviado ou, comparecendo presencialmente ao local onde a Comissão encontra-se instalada para Verificação, na mesma data e horário estipulados para Sessão de Verificação Virtual.
- b) Acompanhar sua convocação e demais atos pertinentes ao Processo Seletivo, acessando regularmente o endereço eletrônico: www.nre.seed.pr.gov.br. Porém, para garantir a ciência da sua convocação, cada candidato(a) receberá aviso através do email cadastrado quando da realização da inscrição.
- c) Possuir smartphone, tablet ou computador que possibilite a sua participação na verificação de sua autodeclaração por videoconferência.
- d) Posicionar-se durante a videoconferência, em espaço com boa luminosidade, sem maquiagem e sem utilização de filtros tecnológicos, evitando assim qualquer tipo de possibilidade de interferência externa na verificação por parte da Comissão.
- e) Na impossibilidade de comparecer presencialmente, ou de participação por videoconferência, seja pela falta de ferramenta eletrônica ou por desconhecimento de sua utilização, o candidato deverá notificar o GARH/NRE, até 01(uma) hora antes do horário previsto para sua verificação.

f) Em caso de impossibilidade de comparecimento, apresentar justificativa legal ao GARH/NRE, presencialmente ou por meios eletrônicos (e-mail ou aplicativos), em até 02 (dois) dias úteis após o horário e data da sua verificação. A justificativa será analisada para possibilidade de agendamento de nova data pela Comissão. A partir disso, deverá comparecer presencialmente em nova data e horário agendados para realização da sessão de verificação.

g) Estar ciente que o não atendimento à convocação, e, sem apresentação de justificativa legal, no prazo de até 02 (dois) dias úteis após o dia e horário previsto para a sua verificação, acarretará sua exclusão da lista de inscritos como Pessoa Negra, permanecendo na lista de ampla concorrência do edital em vigor.

h) Estar de posse da Autodeclaração de Pessoa Negra e de seus documentos pessoais, no momento da participação da sessão de verificação.

i) Manifestar durante a sessão, estar ciente do processo de verificação, confirmando verbalmente sua autodeclaração e expressar o reconhecimento social do seu pertencimento étnico-racial.

j) Solicitar recurso questionando a decisão da Comissão, requerendo uma nova avaliação, via e-protocolo, tendo como prazo máximo para esta solicitação 02 (dois) dias úteis após a divulgação, no site do NRE, do resultado da verificação realizada.

A Comissão Permanente de Verificação de Pertencimento Étnico-Racial utilizará exclusivamente o critério fenotípico para aferição da condição declarada pelo(a) candidato(a). Compreende-se por fenótipo o conjunto de características físicas do indivíduo, predominantemente a cor da pele, pela maior concentração de melanina, sendo preta ou parda, a textura do cabelo e os aspectos faciais, que, combinados ou não, permitirão validar ou invalidar a autodeclaração. Para a validação da autodeclaração não será considerada a ascendência do(a) candidato(a).

Na sequência consta o **cronograma de data e horário, local e Lista dos Inscritos como Pessoa Negra**, convocados para Verificação de Pertencimento Étnico Racial:

Data: 24/01/2023 (terça-feira)

Horário: 15 horas (Presencial e Virtual)

Link para verificação virtual: <https://meet.google.com/max-jpoc-ujp>

Local para verificação presencial: NRE de Francisco Beltrão – Sala de Reuniões (Térreo).

Endereço para verificação presencial: Rua Maranhão, 631, Centro. Francisco Beltrão – Paraná.

Telefone: (46) 3520-4900.

Convocamos os candidatos abaixo para **Verificação de Pertencimento Étnico Racial** dos inscritos como Pessoa Negra (PN) nos **Editais 030/2022-GS/SEED, 050/2022-GS/SEED e 070/2022-GS/SEED**, conforme amparo legal da Lei Estadual 14.274, de 24 de dezembro de 2003.

Obs: Tanto para sessão presencial, quanto para virtual, estar de posse da Autodeclaração de Pessoa Negra preenchida e munido dos documentos pessoais.

	Nº DO RG	NOME
01	84816302	Adriana Tomaz Strub
02	129046228	Adriel Fiorentin Machado
03	130494617	Alexandra Jess
04	103285496	Aline Lopes Carvalho
05	97435146	Ana Paula Ghot
06	76748780	Anderson Ferreira Rodrigues de Medeiros
07	103216095	Andrei dos Reis Naressi
08	65184095	Andreia de Fatima dos Santos
09	914752286/BA	Catiele Araujo dos Santos Andrade
10	9882767/PA	Chrisley Elaine Santos Costa
11	101056457	Cristiani da Silva Fasani Crestani
12	72045483	Daniela Godinho Vanderlinde
13	144196961	Danuzia Thieza Dettenbor Plotegher Schleicher
14	85537210	Dinaura Catarina Seganfredo
15	86243334	Edilaine Cardoso de Almeida Galli
16	71448258	Edna Patricia Brofati
17	135445312	Eduarda dos Santos Amaral
18	90049330	Eleandro de Moraes Vieira
19	39710528	Elis Patricia Schneider da Silva
20	337123562/SP	Everaldo da Silva Santos
21	6281809/SC	Geovana Tavares da Silva
22	34469687	Gladis Terezinha Mazzochin
23	134847921	Hemeli Roberta Brandt da Silva
24	89713285	Henri Vinicius Correa
25	58868809	Iana Carla Couto
26	85851268	Idiane Regina Franca Tavares

27	42603635	Iluzani Vicente
28	78894296	Ireni Lemes Ferreira
29	129344911	Janaina de Carvalho Colla
30	95201415	Janete Cabreira de Oliveira
31	110806361	Jean Tides
32	138303896	Jennifer Thaiana Schueigert de Oliveira dos Santos
33	136056140	Jessica dos Santos Gehm
34	13376107	Jesus Salvador Villar de Sena
35	128865632	Jhonatan de Oliveira Luquini
36	104173705	Jonathan José Alupe Alves
37	146282504	Jocimar dos Santos Mazzoleni
38	109544612	Josias Pessoa da Silva
39	125474640	Jucilaine Araujo Bottega da Rocha Pinheiro
40	88195205	Juliana de Fátima Ramos Vieira
41	97541850	Juliana Rodrigues
42	51395310	Juliano Cesar Maciel
43	99422416	Karina Emilia Labonde
44	106315418	Luciana Crestani
45	126558341	Maicon da Silva
46	36446170/SP	Maiza Lucia da Silva
47	60051550	Marcia Vilas Boas
48	82455523	Marujanes Kelen Vieira
49	127457697	Mauricio Berns
50	61274065	Nadia Mara da Rosa
51	139507630	Nataly Maythana dos Santos Thomazini
52	83775823	Patricia de Borba
53	84859184	Paula Giseli Algeri Gramola
54	103076080	Raissa Fernanda Cadona
55	105834195	Regieli Cardoso Moreira
56	125048153	Renata Barancelli
57	157751867	Rosane Rodrigues de Moraes Franck

58	81559082	Rosicleia Veranice Christ Dirings
59	124938198	Rosmeri Seibt
60	128957049	Rodrigo Boelter
61	100246198	Rodrigo Roberta
62	5849415/SC	Sandra Ferrarini Cavalli Coelho
63	104285511	Sheiliane Enke Coreiha
64	108466154	Siliane Serena Peron
65	140479764	Willian Canova dos Santos

Francisco Beltrão, 20 de janeiro de 2023



Loreci de Fátima dos Santos

Presidente da Comissão

RG. nº 4.235.311-6